



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 73/2014

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Legislativo a conceder abono natalino pecuniário aos seus servidores públicos.

Para concessão do abono considerou-se, entre outros fatores, a dedicação ao trabalho, especialmente neste ano de 2014, em que houve um excelente desempenho profissional de todos os setores e servidores da Casa.

No departamento administrativo, cabe destacar:

- 1) O término do inventário patrimonial com o emplaceamento de identificação dos bens patrimoniais e a adequação eficiente e satisfatória do patrimônio da Casa;
- 2) A dedicação para migração, implantação e treinamento dos novos *softwares* de Gestão Pública para atendimento dos setores de Contabilidade, Controladoria Interna, Licitação, Compras e Contratos Administrativos, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos, com uma importante integração dos sistemas e aumento dos níveis de segurança e eficiência para o atendimento das exigências legais;
- 3) Os trabalhos das cotações rápidas do Setor de Compras, para garantir o andamento adequado das atividades, tais como pintura da sede, instalação de câmeras de segurança, etc.;
- 4) Folha de pagamento, contribuições previdenciárias, relatórios do *E-sfinge*, empenhos, relatórios contábeis e de recursos humanos, pagamento de fornecedores e servidores, tudo executado com o devido cumprimento dos prazos legais e de forma eficiente;
- 5) Setor de tecnologia garantindo o suporte necessário para os demais setores, início das transmissões ao vivo pelo Projeto TV Câmara e o sucesso do programa, manutenção do *site* da Câmara, do Portal da Transparência, dos computadores, impressoras e demais equipamentos, da segurança das informações e

dos *backups* periódicos, do sistema de som e gravação, nas projeções das imagens e projetos com o *datashow* nas reuniões ordinárias, extraordinárias e das Comissões;

6) A excelente publicidade dos atos do Poder Legislativo de Itapoá, com publicações regulares no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no *site* da Câmara Municipal de Itapoá e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, com a manutenção 100% digital e disponível na *web* do processo legislativo de Itapoá.

No departamento legislativo, cabe destacar:

1) A forma eficiente na condução dos trabalhos, no cuidado com os prazos e com as normas jurídicas municipais, estaduais e federais, com destaque para o respeito ao Regimento Interno da Casa e para a Lei Orgânica de Itapoá;

2) Assistência aos parlamentares na execução das atividades e auxílio para garantir um Poder Legislativo atuante e independente do Poder Executivo, e com presteza e atenção na elaboração das proposições legislativas, e responsabilidade com a tramitação das matérias na Casa;

3) Participação na elaboração e discussão do novo Plano de Carreira dos Servidores, com foco especial na meritocracia e no diálogo respeitoso para a deliberação entre a Mesa Diretora e os servidores;

4) Participação na discussão do novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itapoá, com sugestões importantes para a correção de diversos pontos propostos pelo Poder Executivo;

5) Participação dos servidores na Comissão de Revisão do Regimento Interno da Casa, e na assistência para garantir um texto coerente e que vai ao encontro das novas diretrizes da administração pública; e

6) Organização e eficiência do arquivo legislativo, tanto o físico quanto o arquivo digital, com a disponibilização completa e padronizada no computador servidor central dos Projetos de Lei e todas as demais proposições do Poder Legislativo.

Também há de se destacar o fato de, estatisticamente, no período da temporada, o preço dos gêneros de primeira necessidade sofrerem aumento no comércio local e a possibilidade de os servidores públicos terem um auxílio financeiro por ocasião das festas de final de ano, especialmente as ceias de Natal e Ano Novo.

Pelo exposto, solicitamos aos excelentíssimos vereadores a aprovação do referido projeto de lei em **regime de urgência simples**, para que até a data de pagamento do mês de dezembro possamos disponibilizar esse abono aos servidores

públicos desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Itapoá, em 02 de dezembro de 2014.

MESA DIRETORA

Thomaz Willian Palma Sohn Vice-Presidente	Osni Ocker Presidente	Geraldo Rene Behlau Weber 1ª Secretário
--	--------------------------	--